



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS



RESOLUÇÃO N.º 339 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 264ª Reunião ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução do CNS nº 453 de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 3.298 de 03 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO a intenção do município da Serra, por meio da Secretaria de Saúde, em assumir o comando único da Maternidade Coronel Leôncio Vieira de Rezende, localizada em Carapina Serra.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar solicitação da declaração de comando único da Maternidade de Carapina à Secretaria Estadual de Saúde para Secretaria de Saúde da Serra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 30 de setembro de 2014

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS